



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 006/2018 – CONTRATO Nº 008/2016**Suporte técnico Sistema Gestão Implanta**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, n.º 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 6º, 7º e 8º andares, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado pela Presidente do Coren/SC, Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o n.º 444.983.659-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.994.043/0001-40, com sede a SRTVS Quadra 701, Bloco “O”, salas 801/806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília-DF, Cep 70340-00, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Argileu Francisco da Silva**, portador da CI.RG nº 7920193, inscrito no CPF sob o nº 742.669.348-15; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, de comum acordo celebram o presente **CONTRATO**, decorrente do Processo Licitatório n.º 012.926208/2015, Pregão Eletrônico n.º 004/2015, sujeitando-se às normas e disposições contidas na Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 5.450/05 e demais regulamentos e normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e a Contratada tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e ampliação das horas de manutenção evolutiva.

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 05/08/2019 e término em 05/08/2020.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

III – DOS VALORES

O valor mensal do contrato é de R\$ 15.393,79 (quinze mil trezentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), totalizando junto com os gastos estimados de manutenção evolutiva em R\$ 257.602,46 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos), distribuídos no orçamento da seguinte forma:

Tabela 02 - Dos Valores							
Lote	Item	Serviços (módulo)	Qtd.	Valor Mensal	Valor Contrato 12 meses	Custos 2019 (05 meses)	Custos 2020 (07 meses)
Único	4	Suporte técnico e manutenção	12	15.393,79	184.725,46	76.968,95	107.756,53
		Controle de Inscrição	12	2.129,41	25.552,88	10.647,05	14.905,87
		Controle Financeiro (cobrança)	12	4.684,69	56.216,33	23.423,45	32.792,83
		Controle de Dívida Ativa	12	1.703,53	20.442,30	8.517,65	11.924,71
		Controle de Processos	12	2.929,46	35.153,50	14.647,30	20.506,22
		Controle por Centro de Custo	12	403,27	4.839,30	2.016,35	2.822,89
		Controle de Documentos e Protocolo	12	2.828,63	33.943,55	14.143,15	19.800,41
		Controle de Diárias e Passagens	12	714,80	8.577,60	3.574,00	5.003,60
	Item	Serviços	Qtd.	Valor Hora	Valor Total	Custos 2019	Custos 2020
	5	Manutenção evolutiva estimada (por OE)	350	208,22	72.877,00	-	72.877,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO					257.602,46	76.968,95	180.633,53

Os valores relativos ao item 05 – Manutenção Evolutiva é estimada, podendo ocorrer o uso destas horas, ou não, conforme necessidade do Departamento de Tecnologia da Informação. Sendo necessário emitir Ordem de Execução e Empenho para cada serviço solicitado.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a realização deste aditivo no valor total de R\$ 257.602,46 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos) são próprios do Coren/SC, reservados R\$ 76.968,95 (setenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) do orçamento programa de 2019 e a serem incluídos R\$ 180.633,53 (cento e oitenta mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) na programação futura de 2020, correndo sob a rubrica orçamentária:



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- **33.90.039.002.014 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação.**

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permaneceram inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 02 de julho de 2019.

CONTRATANTE:

Helga Regina Bresciani
Presidente do COREN-SC

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do COREN-SC

CONTRATADA:

Argileu Franscisco da Silva
Implanta Informática Ltda.

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: